



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital nº 17/2026 - GPGJ/DG/CGP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Atos Regulamentares nº 06/2015-GPGJ, 018/2017-GPGJ e 019/2017-GPGJ, faz saber aos interessados que, no período das 08:00h do dia **04 de março de 2026** às 23:59h do dia **13 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições do CONCURSO DE REMOÇÃO para os servidores do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, ocupantes dos cargos de Técnico Ministerial – Áreas: Administrativa, Execução de Mandados, Informática e Analista Ministerial - Áreas: Administrativa, Assistência Social, Contábil, Engenharia Civil e Processual, para o preenchimento de 50 (cinquenta) cargos vagos, constantes do Anexo I e II, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na atual lotação (Ato Regulamentar nº 019/2017-GPGJ, publicado no DOE/MA nº 137, de 25/07/2017);
- 1.3 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 1.4 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;
- 1.5 Tenha obtido, no mínimo, a nota 70,00 (setenta) na última Avaliação de Desempenho, válida e sem pendência de análise de recurso administrativo;

2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de requerimento único encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
- 2.2 Os Técnicos Ministeriais – Áreas: Administrativa e Execução de Mandados poderão indicar até 02 (duas) Promotorias de Justiça pretendidas (especificando 1ª e 2ª opção);

3 – DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;

3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;

3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;

3.2.4 a maior idade.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome dos servidores contemplados para as vagas oferecidas e a relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

5 – DA DESISTÊNCIA:

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 17/2026)

COMARCA	QUANTIDADE DE VAGAS CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL		
	ADMINISTRATIVA	EXECUÇÃO DE MANDADOS	INFORMÁTICA
CANTANHEDE	-	01	-
CAROLINA	-	01	-

CARUTAPERA	-	01	-
ESTREITO	-	01	-
IGARAPÉ GRANDE	-	01	-
JOÃO LISBOA	-	01	-
MARACAÇUMÉ	-	01	-
MONTES ALTOS	-	01	-
MONÇÃO	-	01	-
PENALVA	-	01	-
SANTA LUZIA	-	01	-
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	-	01	-
SÃO JOÃO BATISTA	-	01	-
SÃO LUÍS	-	01	-
SENADOR LA ROCQUE	-	01	-
TURIAÇÚ	-	01	-
AÇAILÂNDIA	03	-	-
ANAJATUBA	01	-	-
BURITICUPU	01	-	-
JOSELÂNDIA	01	-	-
LORETO	01	-	-
MIRADOR	01	-	-
MIRINZAL	01	-	-
MONÇÃO	01	-	-
PIO XII	01	-	-
RIACHÃO	01	-	-
SANTA INÊS	02	-	-
SANTA LUZIA	01	-	-
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	01	-	-
SÃO BERNARDO	01	-	-
SÃO JOÃO BATISTA	01	-	-
SÃO LUÍS	01	-	-
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	01	-	-
SÃO VICENTE DE FERRER	01	-	-
URBANO SANTOS	01	-	-
VITÓRIA DO MEARIM	01	-	-
SANTA INÊS	-	-	01
	22	16	01
T O T A L	40		

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 17/2026)

COMARCA	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL	
	ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
CAXIAS	PROCESSUAL/DIREITO	01
CHAPADINHA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
	ADMINISTRATIVA	01
IMPERATRIZ PAÇO DO LUMIAR	ENGENHARIA CIVIL	01
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SÃO LUÍS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
	CONTÁBIL	03
	ENGENHARIA CIVIL	01
TOTAL		10

ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 17/2026)

NOME DO SERVIDOR:
MATRÍCULA:
CARGO / ÁREA:
LOTAÇÃO ATUAL:
DATA DE EXERCÍCIO:
Vem requerer sua Inscrição para REMOÇÃO, com a indicação da(s) Promotoria(s) de Justiça abaixo relacionada(s), nos termos do Edital nº 17/2026: 1ª Opção: 2ª Opção:

REGINA MARIA DA COSTA LEITE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DA COSTA LEITE**, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, em 26/02/2026, às 16:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313931** e o código CRC **096CBF72**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0045.0008631/2026-51

ID: 0313931